



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

### Comunicado Técnico Operacional nº 15/2010

281000OUT10

**Assunto:** Precipitação Intensa e Vento Forte

#### INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas e actualizadas pelo Instituto de Meteorologia (IM)), é expectável o agravamento das condições meteorológicas a partir da madrugada de amanhã (29OUT), e durante o fim-de-semana (30 e 31 OUT), sendo que se salienta:

- **Ocorrência de precipitação**, temporariamente forte, especialmente para o dia de amanhã (29OUT);
- **Vento temporariamente forte**, de sudoeste com rajadas até 70 km/h, intensificando no sábado com rajadas até 80 km/h.

O Instituto de Meteorologia emitiu os seguintes avisos para todo o distrito de Lisboa:

AVISO	ÂMBITO	DURAÇÃO
Amarelo	Precipitação	09h 29/10/10 às 01h 31/10/10
Amarelo	Vento	03h 29/10/10 às 01h 31/10/10

Face a esta previsão devem os efeitos expectáveis e medidas de auto-protecção abaixo descritos ser especialmente observados.

## EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Deslizamentos de terras e outros fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Aumento do número de acidentes de viação, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de materiais sólidos para a via.

**Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.**

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas;
- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água, aumentando o perigo de acidentes rodoviários, pelo que se aconselha velocidades baixas;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Evitar estacionar viaturas em zonas onde possam existir estruturas exteriores que possam cair, nomeadamente árvores de grande porte;
- Às zonas de cheia das bacias dos rios, procurando, nomeadamente, colocar o gado e equipamento agrícola ou outro tipo de equipamentos em zonas seguras.

28 de Outubro de 2010